

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º. 811/98

“EFETIVA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus - E/S:

DECRETA:

Art. 1.º. - Fica ESTAVÉL no quadro de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, pelo Artigo 19 (dezenove) dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal do Brasil, a Sr.ª., DONATILA BARROS DE SÁ, no cargo de SERVENTE”.

Art. 2.º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1.º. (primeiro) dia do mês de Dezembro (12) do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º. 002/97.